

Decreto Legislativo nº 056/2012

"Dispõe sobre a concessão de honraria nos termos da Resolução 100/2010".

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Processo: 0318-2012

Projeto de Decreto:

Promulgação: 17/04/2012

Publicação: 21/04/2012- BOM 505

Alterações:

Marcelo Heleno Vilares, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 10ª Sessão Ordinária, do 4º ano Legislativo, da 5ª Legislatura, realizada em 17 de abril de 2012 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Por este Decreto Legislativo concede-se ao Agente Policial Vanderlei Dias do Nascimento a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 100, de 24 de março de 2.010, pelas ações benéficas à população bertioguense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de abril de 2012.

**Marcelo Heleno Vilares
Presidente da Câmara**